



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano IX • Nº 1.592 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar de evento no Tribunal de Contas e reunião sobre Saúde, nos dias 04 e 05 de maio de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de um evento no Tribunal de Contas e reunião sobre Saúde, nos dias 04 e 05 de maio de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2023

Processo: 1056/2023

INEXIGIBILIDADE: 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90

Objeto: objeto contratação de um escritório de advocacia com serviços de assessoria e técnicos profissionais especializados em captação de recursos não repassados aos municípios referente a COMPREV.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Bruno Romero Pedrosa Monteiro

Data de Assinatura: 04/05/2023.

Honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	1407/2022
LEGITIMADO	Município de GUARAI-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

NOME DO NÚCLEO:	SETOR SANTA HELENA
LOCALIZAÇÃO:	NA PARTE OESTE DE GUARAÍ-TO
MODALIDADE:	REURB-S
IMÓVEL:	PÚBLICO

Maria de Fátima Coelho Nunes, Prefeita Municipal de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, firmado entre o Município de Guaraí-TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado "SETOR SANTA HELENA".

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Santa Helena, será validada por meio de Parecer Técnico Social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e Art. 7º do Decreto Municipal nº 1.622/2021, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se, Cumpra-se. Guaraí, 03 de maio de 2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

O Superintendente de Licitações do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.773/2023, COMUNICA o adiamento da data de abertura do Edital Pregão Presencial nº 012/2023, prevista para o dia 08/05/2023, às 08h00min.

Considerando a possível ausência do Pregoeiro na data pré-estabelecida, FICA DESIGNADO o dia 09/05/2023, às 08h00min, para a realização do torneio licitatório.

Guaraí/TO, 04 de maio de 2023.

CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO PACTO TOCANTINENSE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, que se realizará no dia 04/05/2023, das 14h às 18h, no auditório do TCE/TO, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 004/2023/GAB/PRES/ATM, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA CATEGORIA PESADA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SRA. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO, que irá levar a irá participar do PACTO TOCANTINENSE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, que se realizará no dia 04/05/2023, das 14h às 18h, no auditório do TCE/TO, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

GUARAÍ PREV

GUARAÍ-PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TOCANTINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS SEGURADOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ/TO – PARA FINS DE TRATAR SOBRE ASSUNTOS DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR E DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N. 638/2016.

A PRESIDENTE DO GUARAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 95 da Lei Municipal n. 638/2016, CONVOCA através do presente edital, todos os **SEGURADOS** servidores efetivos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Guaraí – GUARAÍ-PREV, para Assembleia Geral Ordinária, destinada a **tratar sobre assuntos da previdência do servidor e alterações na legislação previdenciária municipal**, que será realizada na Sede da **AABB, das 7h30min às 17h30min, do dia 09 de maio de 2023.**

Guaraí-TO, 20 de abril de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Gestora do GUARAÍ-PREV

